



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
SEÇÃO V - AUTARQUIAS	9
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	9
ATOS ADMINISTRATIVOS	9
NOTIFICAÇÕES	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADITIVOS / SUPRESSÕES	10



Edição Nº 1505, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.056 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 6.056, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em relação à servidor público.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor J.E.D.S.M., ocupante do cargo de guarda civil municipal, em face do Relatório da Corregedoria da Guarda Civil Municipal n.º 6564/2020, o qual solicita providências diante da apropriação indevida do dinheiro público recebido pelo adiantamento de viagem por intermédio do empenho 1741, no dia 19/02/2020, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que infringiu o que elenca o artigo 73, inciso I e V, da Lei Complementar n.º 3.494, de 25 de junho de 2.019, do Estatuto e o Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal, combinado com o artigo 482, alínea "a", da Lei 5.452, de 01 de maio de 1.943.

Art. 2º - Designar, os membros da Comissão instituída pela Portaria nº 5.965/2021, os senhores Gabriel Fabrício Grano, Fernanda Chavier de Moura, Luis Roberto de Lucca Junior, Renata Cristina Coretti e José Luis Leme Maciel, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos supramencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - A presente portaria servirá de ato inaugural do presente procedimento a ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 02 de junho de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.057, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 6.057, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Brigada de

Incêndio Municipal.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos contido no Decreto nº 5.214, de 03 de janeiro de 2.018.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Brigada de Incêndio Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 5.214, de 03 de janeiro de 2.018, conforme segue:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO
Jefferson Franco de Lacerda	41.529.128-8	Guarda Civil Municipal
Leandro Balduino Serdan	30.942.158-5	Guarda Civil Municipal
Paulo Sergio Rodrigues	45.064.822-9	Guarda Civil Municipal
Angela Cristina Lima	40.283.773-3	Guarda Civil Municipal
Aparecido Antonio Marinho	18.880.756	Tratorista
Valdecir Aparecido Perre	17.426.128	Motorista
Viviane Priscila de Souza	42.796.417-9	Executora de Serviços Gerais
Rodrigo Aparecido M. Barbosa	43.331.949-5	Executor de Serviços Gerais
José Wagner de Araújo Alves	32.451.286-7	Executor de Serviços Gerais
Elton Alexandre dos Santos	49.550.951-6	Guarda Civil Municipal
Silvio Cesar Soares	32.698.293-0	Operador de Máquinas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 02 de junho de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.053, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 6.053, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pelo cargo de



Edição Nº 1505, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Página 2

Almojarife da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que o Almojarife da Secretaria Municipal de Educação, Rafael do Prado, gozará férias no período de 07/06/2021 à 21/06/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

RESOLVE

Art. 1º Designar o funcionário **Júnior Henrique de Souza Masson Puerta**, portador do RG 50.471.679-7, para substituir o Almojarife, Rafael do Prado, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de **07/06/2021 à 21/06/2021**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 02 de junho de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.052, DE 01 DE JUNHO DE 2.021.

PORTARIA Nº 6.052, DE 01 DE JUNHO DE 2.021.

Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário sem remuneração a servidora Maria Aparecida Eduardo Sala, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de afastamento temporário, constante do Protocolo nº 4.939/2021 - *IDOC*.

Considerando os termos contidos na Lei Ordinária nº 2.212, de 02 de março de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário, sem remuneração, a servidora Maria Aparecida Eduardo Sala, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 19.262.169, pelo período de 01 (um) ano - 01/06/2021 a 31/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 02 de março de 2.005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 01 de junho de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido nº 431 - Processo Administrativo nº 1380/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ SERÃO**

DISTRIBUÍDOS A GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 17 horas e 00 minutos do dia 11 de Junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 432 - Processo Administrativo nº 1382/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO ÓCULOS (LENTE + ARMAÇÃO)**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 17 horas e 00 minutos do dia 10 de Junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 433 - Processo Administrativo nº 1385/2021

Objeto: **EXAME MÉDICO - RX TORAX PA + P, PACIENTE FAZ USO DE OXIGENIO**

OBS: A empresa deve estar em um raio de distância de 150km do Município de Itápolis/SP

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 10 de Junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 434 - Processo Administrativo nº 1393/2021

Objeto: **CAMERAS DE MONITORAMENTO (CAMERAS, FONTE, DVR E CABO COAXIAL) CRECHES DONA BELLA E MONTES VERDES**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital



contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 10 de Junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 427 – Processo Administrativo nº 1367/2021

Objeto: **Divisória de Eucatex**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 428 – Processo Administrativo nº 1368/2021

Objeto: **Materiais de Escritório**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 430 – Processo Administrativo nº 1370/2021

Objeto: **Balcão de Granito**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 429 – Processo Administrativo nº 1371/2021

Objeto: **Serviço de Manutenção de Retroescavadeira**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 435 – Processo Administrativo nº 1381/2021

Objeto: **Cones de Sinalização**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 10 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 436 – Processo Administrativo nº 1383/2021

Objeto: **Embalagem**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 10 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 437 – Processo Administrativo nº 1386/2021

Objeto: **Ressonância Magnética**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 438 – Processo Administrativo nº 1388/2021

Objeto: **Piças de Revisão de Carro**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 439 – Processo Administrativo nº 1389/2021

Objeto: **Válvula de sucção**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 440 – Processo Administrativo nº 1390/2021

Objeto: **Material Elétrico Caminhão**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos



do dia 08 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 441 - Processo Administrativo nº 1392/2021

Objeto: **Sulfite**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 10 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 442 - Processo Administrativo nº 1394/2021

Objeto: **Teste de Covid**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 10 de junho de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min



Edição Nº 1505, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças **ARTUR EWALTER JACOBSEM**, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2021.

ARTUR EWALTER JACOBSEM

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	60.345.675/0001-02	R\$ 9.232,93	2530/2021	R\$ 6.914,65	05/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/06/2021
2	IMPrensa OFICIAL DO EST. S.A. IMESP	48.066.047/0001-84	R\$ 194.889,66	714/2021	R\$ 221,26	05/05/2021	07/05/2021	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS LICITATÓRIOS E OUTROS	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04/06/2021
3	ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.427.687/0001-09	R\$ 79.800,00	559/2021	R\$ 6.650,00	12/05/2021	17/05/2021	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04/06/2021
4	AUTO PEÇAS MEC. MALASPINA LTDA	59.531.715/0001-13	R\$ 61,00	2740/2021	R\$ 61,00	12/05/2021	17/05/2021	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04/06/2021
5	AUTO PEÇAS MEC. MALASPINA LTDA	59.531.715/0001-13	R\$ 156,49	2741/2021	R\$ 156,49	12/05/2021	17/05/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04/06/2021
6	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67	R\$ 10.700,00	2728/2021	R\$ 10.700,00	12/05/2021	17/05/2021	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	02.15.01	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04/06/2021
7	ROBSON LUIS DE CARVALHO ME	01.690.439/0001-56	R\$ 11.500,00	2583/2021	R\$ 5.750,00	12/05/2021	17/05/2021	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/06/2021
8	SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	01.055.651/0001-41	R\$ 3.714,72	5813/2020	R\$ 309,56	29/04/2021	17/05/2021	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04/06/2021
9	NEW CONSTRUTORA EIRELI	72.838.477/0001-51	R\$ 142.000,00	1665/2021	R\$ 1.675,60	06/05/2021	17/05/2021	CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - OPERAÇÃO TAPA BURACOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/06/2021
10	NEW CONSTRUTORA EIRELI	72.838.477/0001-51	R\$ 284.000,00	1648/2021	R\$ 27.782,30	06/05/2021	17/05/2021	CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - OPERAÇÃO TAPA BURACOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/06/2021



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, DROGA ITÁPOLIS LTDA; TECHPHARMA Hospitalar Com. Imp e Exp. Eireli; PORTAL LTDA; Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Matão; - Fornecimento de Medicamentos; Fornecimento de Material Farmacológico; Exames Médicos de Média/Alta Complexidade.

Itápolis, 04 de junho de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	DROGA ITÁPOLIS LTDA	46.737.599/0001-41	R\$ 94,42	3220/2021	R\$ 94,42	13/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
2	DROGA ITÁPOLIS LTDA	46.737.599/0001-41	R\$ 552,33	3212/2021	R\$ 552,33	13/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
3	DROGA ITÁPOLIS LTDA	46.737.599/0001-41	R\$ 192,12	3219/2021	R\$ 192,12	13/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
4	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. EIRELI	35.067.853/0001-25	R\$ 3.096,00	2685/2021	R\$ 3.096,00	10/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
5	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	R\$ 4.023,00	2687/2021	R\$ 835,20	07/05/2021	14/05/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
6	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 900,00	1497/2021	R\$ 900,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
7	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 340,00	2586/2021	R\$ 340,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
8	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	1349/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
9	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	2255/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
10	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	2250/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
11	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	2261/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
12	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	2254/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021
13	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO	52.314.861/0001-48	R\$ 280,00	2381/2021	R\$ 280,00	29/04/2021	14/05/2021	EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	04/06/2021



Edição Nº 1505, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Página 9

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO CMAS 07/2021

CONVOCAÇÃO CMAS nº 07/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convoca os membros titulares, na sua ausência os seus suplentes e convida a população interessada a participar da reunião extraordinária:

Data: 08 de junho de 2021 às 08h30m

Local: Endereço eletrônico disponibilizado no contato 3262 8195

Itápolis, 04 de junho de 2021.

Rosa Maria Marconato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEÇÃO V - AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46/2021

NOTIFICAÇÃO Edital de Notificação 46/2021

O Superintendente do SAAEI, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o art. 34, da lei Municipal nº. 1.602, de 30 de novembro de 1993 - Código Tributário Municipal, por ter sido obstada a notificação pessoal, que fica **NOTIFICADO** o usuário e/ou proprietário do(s) imóvel(is) localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Teresa Sotil, 38. Nova América - Itápolis;
Rua José Stech, 59. Nova América - Itápolis;
Rua Bernardino Sene, 410. Nova América - Itápolis;
Rua Bernardino Sene, 266. Nova América - Itápolis;
Rua Antonio Pompeu, 395. Nova América - Itápolis;
Rua Alonso Teixeira dos Santos, 380. Nova América - Itápolis;
Rua Alexandre Betti, 458 B. Nova América - Itápolis;
Rua Alexandre Betti, 458. Nova América - Itápolis;
Rua Conego Eriberto Gottesdorf, 457. Nova América - Itápolis;

Rua Conego Eriberto Gottesdorf, 454. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 303. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 625. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 632. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 640. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 594. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 928. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 930. Nova América - Itápolis;
Rua João Cyrino, 944. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 301. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 311. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 321. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 341. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 980. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 1048. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 1042 A. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 847. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 740. Nova América - Itápolis;
Avenida Paulo Porto, 682. Nova América - Itápolis;
Rua Antonio Stella, 52. Nova América - Itápolis;
Rua Antonio Stella, 200. Nova América - Itápolis;
Rua Antonio Stella, 266. Nova América - Itápolis;
Rua Ricardo Grespi, 710. Nova América - Itápolis;
Rua Ricardo Grespi, 680. Nova América - Itápolis;
Rua Ricardo Grespi, 656. Nova América - Itápolis;
Rua Ricardo Grespi, 626. Nova América - Itápolis;
Rua Ricardo Grespi, 35. Nova América - Itápolis;
Rua Gonçalo Ruedas, 50. Nova América - Itápolis;
Rua Gonçalo Ruedas, 322. Nova América - Itápolis;
Rua Salomão Jabor, 440. Nova América - Itápolis;
Rua Salomão Jabor, 480. Nova América - Itápolis;
Rua Salomão Jabor, 420. Nova América - Itápolis;
Rua Nazareno Betti, 21. Nova América - Itápolis;
Rua Nazareno Betti, 113. Nova América - Itápolis;
Rua Nazareno Betti, 202. Nova América - Itápolis;
Rua Padre Bernardo Bosio, 57. Nova América - Itápolis;
Rua Padre Bernardo Bosio, 16. Nova América - Itápolis;
Rua Francisco Medalha, 35. Nova América - Itápolis;
Rua Francisco Medalha, 57. Nova América - Itápolis;
Rua Julio Bento, 35. Nova América - Itápolis;
Rua Julio Bento, 45. Nova América - Itápolis;
Rua Julio Bento, 65. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 63. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 66. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 56. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 76 Fundos. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 39. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 46. Nova América - Itápolis;
Rua Dante Grespi, 36. Nova América - Itápolis;

a comparecer(em) no setor de Atendimento do SAAEI, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação, para regularização de pendências junto ao cadastro. Findo referido prazo, serão tomadas as



medidas legais cabíveis, incluindo a suspensão do fornecimento de água.

Itápolis, 04 de Junho de 2021.

Drieli Carini de Almeida Zampar
Setor de Tributação

Márcio Roberto Pereira Gomes
Superintendente do SAAEI

NOTIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 47/2021

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº. 47/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis - SAAEI faz saber por este edital, expedido em conformidade com o art. 34, da lei municipal nº. 1.602, de 30 de novembro de 1993 - código tributário municipal, por ter sido obstada a notificação pessoal, que fica notificado o usuário e/ou proprietário do(s) imóvel(is) localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):
Rua Elias S. Dos Santos, 0031, Jd. São Lucas;
Rua Sebastião Dino, 0041, Jd. João Batista da Silveira;
Rua Alberice Paiola, 0010, Jd. São Lucas.

A apresentar defesa por escrito no prazo de **30 dias** a contar da data desta publicação, pois ficou constatada infração conforme o Artigo 5º da **Lei Municipal 2034/2001**.

Itápolis, 04 de Junho de 2021.

Daniel Frederico dos Santos
Fiscal

Márcio Roberto Pereira Gomes
Superintendente do SAAEI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS / SUPRESSÕES

01º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ORIGINADO PELO PROCESSO ELETRÔNICO DOS CORREIOS Nº (53187.031147/2020-29) - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Fed. 8.666/93 (Processo nº 450/2018) - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/7101-51. OBJETO: Serviços postais diversos. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar

17/06/2021.

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2020.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis.

Contratada: OTTAWA ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Contrato Inicial: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo dos coletores de esgoto sanitário do Córrego Boa Vista e Córrego Viradouro situado no município de Itápolis/SP, incluindo a obtenção das licenças ambientais responsáveis para a futura execução da obra, conforme Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Contrato FEHIDRO nº 385/2019.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação do prazo de execução a contar de 29/05/2021, com término em 01/09/2021.

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação nº: Convite nº 01/2020.

Márcio Roberto Pereira Gomes

Superintendente do SAAEI